

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 393, DE 2007.**

O SR. JOÃO LEÃO (PP-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos aqui 2 hipóteses.

A primeira é votarmos o texto original. Eu já disse quando iniciei minhas palavras que sou 100% favorável ao texto original. Este aqui seria o meu texto, se eu fosse fazer uma medida provisória nesse sentido.

A segunda hipótese seria acatarmos algumas emendas dos Srs. Parlamentares, como acatamos, fazendo algumas modificações na questão do meio ambiente, por exemplo.

Sr. Presidente, para acelerar os trabalhos — porque o País precisa crescer, continuar a se desenvolver —, faço a opção pelo texto original. Nenhum Parlamentar pode dizer que desconhecia o texto, pois esta medida provisória chegou à Casa no dia 20 de setembro de 2007.

Peço desculpas aos companheiros Deputados de quem não acatei emendas. Vamos votar o texto original.

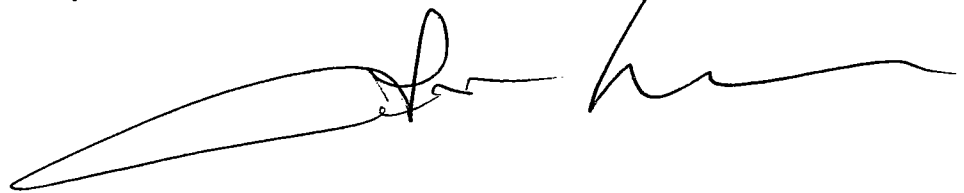
Este é o relatório do Deputado João Leão.

VALE ESTE
Reformulação do Parecer
(às 18h47min).

Reformulo o parecer para
admitir a Medida provisó-
ria original e, no mérito,
aprovar-la.

Quanto as emendas, voto
pela admissibilidade, porém
rejeito-as no mérito.

Sala das sessões, 07/11/07



DEP. JOÃO LEÃO